

Divisão Administração Geral

Ata Nº 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Operacional, área/função de Pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista de candidatos admitidos/Excluídos****

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2025, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: José Carlos Ribeiro Vieira, Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Pedro Miguel Gomes de Almeida, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. -----

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às quatro candidaturas apresentadas, o seguinte:-----

1. Admitir os candidatos **Maurício Conrado Santos de Deus, Pedro Alexandre Torres Vieira de Sousa, Vítor José Rodrigues Pedreiras**, considerando reunirem os requisitos exigidos; -----

2. Admitir ao concurso o candidato a seguir identificado, por considerar pela análise dos documentos apresentados pelos mesmos, o conteúdo funcional descrito e a experiência profissional adquirida como suficientes para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º da LTFP, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitado no ponto 4.2 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público em 02-06-2025 com o Código de Oferta n.º OE202506/0044:-----

- João Manuel Pereira dos Santos -----

- Relativamente ao candidato **João Manuel Pereira dos Santos**, considerou o Júri como suficientes, para suprir a falta de habilitações mínimas exigidas, o conteúdo funcional descrito no documento entregue pelo mesmo (constante do processo atinente ao presente procedimento concursal) exercido como Jardineiro na Empresa Vibeiras, bem como a experiência profissional adquirida pelo mesmo, porquanto o referido candidato: -----

Foi colaborador desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, no período compreendido entre 19-08-2024 a 19-01-2025, ao abrigo de contrato emprego-inserção, na categoria de assistente operacional, onde desempenhou funções de Jardineiro, designadamente as abaixo descritas: -----

Realização de construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização da limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; execução de trabalhos a nível de preparação ou substituição de terreno; aplicação de fertilizantes destinada à construção, manutenção e conservação de sementeiras de relvados, plantas e outras espécies arbóreas; realização de adubamento, monda, sacha e rega (automática ou manual), incluindo aplicação de herbicidas ou pesticidas; manutenção e conservação de viveiros de plantas com sementeiras, plantações, transplantações, enxertias e regas; instalação e manutenção do sistema de rega automático e manual; realização de operações e tarefas de jardinagem através da utilização de equipamentos manuais ou mecânicos; responsabilização pela limpeza, afinação e lubrificação de equipamentos mecânicos; realização de reparações providenciando, em caso de avarias maiores arranjo dos materiais; utilização adequada de equipamentos de proteção coletiva e proteção individual, inerentes à construção, reparação e manutenção de trabalhos da sua arte. -----

3 – Considerando a admissão dos candidatos referenciados no ponto 1 e 2, o Júri deliberou nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, notificar os candidatos do teor desta deliberação.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,

José Carlos Ribeiro Vieira

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Pedro Miguel Gomes de Almeida